

COMUNICADO AO MERCADO**ENCERRAMENTO DO PERÍODO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E DE MONTANTE ADICIONAL****DEVANT RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME nº 37.087.810/0001-37

Código ISIN nº BRDEVACTF000

Código de Negociação na B3: DEVA11

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 22.610.500/0001-88, habilitada para administração de fundos de investimento, conforme o ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 1.820, de 08 de janeiro de 2016, na qualidade de instituição administradora ("**Administrador**") e escriturador de cotas ("**Escriturador**") do **DEVANT RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 37.087.810/0001-37 ("**Fundo**"), em cumprimento ao quanto disposto no inciso XIII do §2º do art. 41 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 472/08**") e coordenada pela **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.293.225/0001-25 ("**Coordenador Líder**"), em continuidade ao Fato Relevante (conforme definido abaixo) e aos comunicados ao mercado divulgados em 08 de outubro de 2021 e 20 de outubro de 2021, vem comunicar aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e ao mercado em geral que foi encerrado o Período do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional no âmbito da 5ª Emissão do Fundo.

Nos termos do Comunicado de Encerramento do exercício do Direito de Preferência, divulgado no dia 08 de outubro de 2021, haviam sido subscritas e integralizadas 870.772 (oitocentas e setenta mil, setecentas e setenta e duas) Novas Cotas, perfazendo o montante de R\$ 85.396.610,04 (oitenta e cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e dez reais e quatro centavos), considerando o Valor da Nova Cota (sem contemplar a Taxa de Distribuição Primária). Contudo, 1.192 (mil, cento e noventa e duas) Novas Cotas, foram canceladas e os valores que tiverem sido depositados serão devolvidos aos respectivos Cotistas que condicionaram seus pedidos ao atingimento do Montante Total da Oferta. Desta forma, o montante final de Novas Cotas subscritas no âmbito do Direito de Preferência equivale a R\$85.279.710,60 (oitenta e cinco milhões, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e dez reais e sessenta centavos), considerando o Valor da Nova Cota (sem contemplar a Taxa de Distribuição Primária).

Durante o Período do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, mediante o exercício da opção de emissão das Novas Cotas do Lote Adicional, foram subscritas e integralizadas 1.215.273 (um milhão, duzentos e quinze mil e duzentos e setenta e três) Novas Cotas, perfazendo o montante de R\$ 119.181.823,11 (cento e dezenove milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e onze centavos), considerando o Valor da Nova Cota (mas sem contemplar a Taxa de Distribuição Primária). Contudo, 825 (oitocentas e vinte e cinco) Novas Cotas foram canceladas e os valores que tiverem sido depositados serão devolvidos aos respectivos Cotistas que condicionaram seus pedidos ao atingimento do Montante Total ou Parcial da Oferta. Desta forma, o montante final de Novas Cotas subscritas no âmbito do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional equivale a R\$ 119.100.915,36 (cento e dezenove milhões, cem mil, novecentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

Considerando que houve a liquidação, na Data de Liquidação do Direito de Preferência e na Data de Liquidação do Direito de Sobras e Montante Adicional, conforme o caso, dos valores referentes às Novas Cotas que foram canceladas, nos termos dos parágrafos acima, tais valores serão devolvidos aos referidos Cotistas, em 03 de novembro de 2021, acrescidos dos respectivos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo nos Investimentos Temporários (conforme definido no Fato Relevante), calculados pro rata temporis, a partir da respectiva Data de Liquidação, conforme o caso, com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, se a alíquota for superior a zero, sendo certo que o preço unitário a ser devolvido por recibo de cota cancelado será de R\$ 100,61 (cem reais e sessenta e um centavos) para as Novas Cotas integralizadas no âmbito do Direito de Preferência e de R\$ 100,34 (cem reais e trinta e quatro centavos) para as Novas Cotas integralizadas no âmbito do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional.

Desta forma, tendo em vista a colocação de Novas Cotas no âmbito do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, bem como as Novas Cotas canceladas, nos termos do parágrafo acima, foram subscritas e integralizadas, no âmbito da Oferta, a totalidade de 2.084.028 (dois milhões, oitenta e quatro mil e vinte e oito) Novas Cotas, perfazendo o montante de R\$ 204.380.625,96 (duzentos e quatro milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), considerando o Valor da Nova Cota (mas sem contemplar a Taxa de Distribuição Primária).

Por fim, considerando o encerramento dos períodos de Direito de Preferência e de Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, bem como o atingimento do Valor Mínimo da Oferta, a Oferta foi encerrada.



Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante, divulgado aos Cotistas em 15 de setembro de 2021 ("Fato Relevante") ou no *Ato do Administrador para Aprovação da Oferta Primária de Cotas da 5ª (quinta) Emissão do Devant Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário* ("Ato do Administrador"), disponíveis para acesso no site do Administrador no endereço eletrônico: www.vortex.com.br (neste website, localizar o "Fato Relevante" ou o "Ato do Administrador").

Quaisquer comunicados aos Cotistas relacionados ao Fundo, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>), do Administrador e do Fundo (www.devantasset.com.br).

São Paulo, 26 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



Autorregulação
ANBIMA

